



### ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRA N.º 005/2015

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 7,5%

Referente à compra de materiais de gênero alimentícios e limpeza.

### REFERÊNCIA

Processo Seletivo n.º \*\*\*

Contrato n.º \*\*\*

Cotação 005/2015

**Favorecido:** Supermercado Tejotão de Araguari Ltda.

**Valor:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

QTD	Especificação	Marca	Vlr Uni	Vlr Total
10	Achocolatado em pó (800 g)	Today	8,38	83,80
3	Açúcar cristal (5kg)	Avila	6,55	19,65
3	Água sanitária (1L)	Pólitriz	1,68	5,04
4	Álcool em gel uso doméstico 500gr	Start	3,99	15,96
10	Café (unidade de 500 gr)	Gosto Mineiro	6,30	63,00
25	Cera líquida incolor (1,75 L)	Politriz	5,98	149,50
7	Desinfetante (2 L)	Politriz	2,85	19,95
15	Detergente líquido (500 ml)	Minuano	1,38	20,70
1	Espanador de pó	Santa Maria	10,00	10,00
5	Esponja multiuso (Pacote com 3 unid)	Smart	1,50	7,50
2	Filtro para café (nº 103)	Jovita	2,15	4,30
3	Fósforos pequenos (pacote com 10 unidades)	Fiat Lux	2,00	6,00
5	Inseticida aerossol (300 mL)	Baygon	7,49	37,45
6	Leite integral (caixa com 12 unidades)	Triangulo	1,73	124,56
12	Margarina (unidade de 500 gr com sal)	Qualy	4,30	51,60
10	Multiuso (500 ml)	Azulim	1,99	19,90
5	Pano para limpeza de chão	São João	4,20	21,00
6	Purificador de ar aerossol (300 mL)	Glade	7,20	43,20
2	Sabão em barra (pacote com 05 unidades de 200 gr)	Estrela	3,30	6,60
5	Sabão em pó (1 Kg)	Invicto	4,00	20,00
5	Saco de lixo preto 15 L (pacote com 5 unid)	Plus	2,00	10,00



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Subsecretaria de Inovação e Logística  
Superintendência de Contabilidade e Finanças

3	Saco de lixo preto 100 L (pacote com 5 unid)	Paulista	3,50	10,50
<b>Total</b>				<b>750,21</b>
<b>Total com Desconto</b>				<b>750,00</b>

Pelo presente instrumento, autorizamos a empresa supramencionada para fornecimento do(s) produto(s), objeto desta Ordem de Serviço/Compra, conforme documentação anexa.

Araguari, 11 de fevereiro de 2015.

Ronaldo Brandão Barbosa  
Diretor Presidente Interino ABHA